

Tendo presente os pedidos de apoio apresentados no âmbito do Aviso 42, prevê-se que os mesmos cabem na dotação orçamental prevista para o conjunto dos segmentos da frota, havendo no entanto de realizar novos ajustamentos às dotações por segmento de frota, que não prejudiquem a aprovação de todos os pedidos de financiamento apresentados.

Assim, registamos a necessidade de reforçar a dotação para o segmento de frota das embarcações polivalentes por redução das dotações que se estima não serem necessárias para as embarcações licenciadas para artes de cerco e de arrasto.

Nestes termos, e tendo presente as disposições previstas no número 1. **Reafetação de verbas não utilizadas** do referido Aviso que estabelece que *"A dotação orçamental afeta a cada regime de apoio constante do presente aviso e que não seja absorvida poderá ser reafeta a outro regime de apoio deste aviso em função das necessidades."* procede-se à necessária reafetação de dotação, tendo em vista aprovar todos os pedidos de financiamento que reúnam condições para o efeito.

As alterações à dotação, estabelecida de forma previsional e indicativa, são refletidas no texto do Aviso da seguinte forma:

**I - APOIO À CESSAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE PESCA DOS ARMADORES E PESCADORES DE EMBARCAÇÕES
LICENCIADAS PARA ARTES DE CERCO**

4. Dotação orçamental:

A dotação orçamental global em termos de despesa pública passa de € 2 454 187 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e sete euros) para € 2 300 000 (dois milhões e trezentos euros).

**II - APOIO À CESSAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE PESCA DOS ARMADORES E PESCADORES DE EMBARCAÇÕES
COSTEIRAS LICENCIADAS PARA ARRASTO DE FUNDO**

4. Dotação orçamental:

A dotação orçamental global em termos de despesa pública passa de € 1 045 813 (um milhão quarenta e cinco mil oitocentos e treze euros) para € 900 000,00 (novecentos mil euros).

**III - APOIO À CESSAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE PESCA DOS ARMADORES E PESCADORES DE EMBARCAÇÕES
LICENCIADAS PARA VÁRIAS ARTES DE PESCA, PARA PALANGRE, ARRASTO DE VARA OU GANCHORRA, DESIGNADAS
POLIVALENTES**

4. Dotação orçamental:

A dotação orçamental global em termos de despesa pública passa de € 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil euros) para € 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil euros).



2ª. Alteração do Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 42/2020
Apoios Específicos Inerentes ao Surto de COVID-19

IV - DISPOSIÇÕES TRANSVERSAIS

1. Reafetação de verbas não utilizadas

A dotação orçamental afeta à segunda fase de cada regime de apoio constante do presente aviso que não seja absorvida poderá ser reafecta a outro regime de apoio deste aviso em função das necessidades.

Dina Ferreira

Gestora do Mar 2020